

A PAZ POSITIVA DE JOHAN GALTUNG: A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E A AGENDA 2030 DA ONU

M. Madeleine Hutyra de Paula Lima¹

Resumo: Implementar a paz deveria ser o objetivo fundamental dos grupos sociais e dos países, ao invés de pensar em normalizar as guerras. De forma bem sintética, este pensamento direcionou os estudos e o trabalho da vida inteira de Johan Galtung. Este artigo faz uma visita aos principais aspectos desses estudos.

INTRODUÇÃO

Johan Galtung foi um sociólogo, matemático e pesquisador norueguês, nascido em 1930, que desde 1958 foi desenvolvendo e atualizando o conceito de paz e se dedicou ao que chamou de “Estudos

¹ Advogada/SP (FD/USP), Mestra em Direito Constitucional (Direito de Estado) PUC-SP; Mestra em Ciências, FESPSP (Patologia Social), Especialista ESA/SP/OAB (Direito do Consumidor, Processos Coletivos e Direito Ambiental), AFT do Município de São Paulo (aposentada); Associada do IBAP e integrante do Fórum Paulista de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos, representando o IBAP.

sobre a Paz”. Insurgiu-se contra o círculo vicioso da “naturalização da guerra”, desde a Guerra Fria vinculada com a corrida armamentista de prontidão para a guerra e do poderio militar auto justificado pelos burocratas da “defesa”, que permanecia nos “estudos de segurança”, objeto de suas críticas². Seu trabalho científico internalizou a ética de Gandhi. Foi o principal fundador do Instituto de Pesquisas de Paz de Oslo (PRIO), em 1959,³ idealizador do jornalismo de paz ao criar o *Journal of Peace Research* em 1964 e fundador, em 1998, da associação Transcend.org para mediar conflitos com objetivo de transformá-los por um processo de construção da paz e do desenvolvimento ((OLIVEIRA, 2024, p. 2).

Teve papel decisivo na mediação e prevenção da violência em várias dezenas de conflitos armados no mundo nas últimas quatro décadas e era consultor de algumas agências da ONU. É chamado no mundo como “Pai dos Estudos sobre a Paz”. Faleceu em 17 de fevereiro de 2024, aos 93 anos de idade

Para Galtung, as condições para a paz exigem um olhar atento para todos os tipos de violência geradores de conflitos, nos mais diversos níveis de expressão, a cobrarem medidas promotoras de transformações nas causas e nas contradições estruturais e culturais que estão nas suas bases mais profundas, condições essas que não se restringem apenas à cessação dos efeitos diretos das violências. Estudou e trabalhou com tópicos e conceitos diversos: violência direta-estrutural-cultural, paz negativa e paz positiva, imperialismo e suas implicações para a paz, *peacekeeping*, *peacemaking* e *peacebuilding*, resistência não violenta e transformação de conflitos (OLIVEIRA, 2024, p. 2).

² Estudos de segurança valorizados em países com forte classe alta, supremacia de brancos, anglófonos, na maioria; exportam colonos e bases militares a outros países (em especial para Oriente Médio); geram motivos para insegurança.

³ Stockholm International Peace Research Institute of Oslo. De 1959 até 1970 Galtung foi seu primeiro diretor.

FORMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDA BÁSICA DA PAZ

A oposição que existe entre a saúde e a doença aparece também entre a paz e a violência. Elas envolvem relações entre pessoas e grupos nas situações de violência/guerra/ conflito e a paz. Ocorre a violência entre o perpetrador e a vítima; a guerra, entre os beligerantes; o conflito, entre os objetivos e as relações entre os atores. Galtung concebeu (1969) o termo “paz”, como uma “não violência”. A existência da violência é a negação de paz, considerando uma região inteira e não apenas um ponto dela, pois numa mesma região pode haver variação grande requerendo adequar a orientação em favor da paz no contexto de uma série de ideologias que alinham outros aspectos das ordens sociais.

Define violência como a causa que aumenta a distância entre o potencial e o real (ou efetivo) – entre o que poderia ter sido e o que é – e que impede a diminuição dessa distância. Existe quando os seres humanos sofrem influências de modo que “suas realizações somáticas e mentais reais estão abaixo de seu potencial de realização” (GALTUNG, 1969, p. 168, *apud* PUREZA & MOURA, p. 2)

Galtung criou e institucionalizou uma área de pesquisa científica centrada no conceito de paz, envolvida com a prática política transformadora, focada na prevenção, mitigação e transformação das raízes dos conflitos violentos, para a construção de uma ordem social mais justa, igualitária e livre de opressão e exploração nas esferas local, nacional, regional e internacional.

Em 1969, introduz no debate os conceitos de paz positiva e paz negativa e da violência estrutural. Conhecer a origem do conflito exige entender os termos paz e violência em sua substância. Para os conceitos de Galtung, a paz é ausência ou redução da violência: “a existência da violência é a negação de paz” (OLIVEIRA, 2024, p. 2).

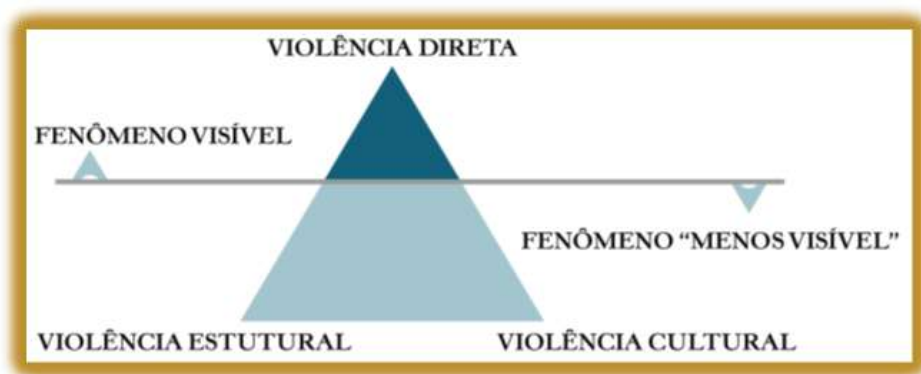
Diferencia paz positiva de paz negativa; a paz negativa definida pela ausência de violência direta (física), enquanto a paz positiva é definida como a ausência também de violência estrutural, articulada por Galtung através da noção de justiça social (OLIVEIRA, 2017, p. 156-157). Na teoria de Galtung, a paz vai indicar a ausência ou redução de violência em todos os níveis (1969).

Assim, a paz tem duas dimensões: ausência de violência pessoal (direta) e ausência de violência estrutural (1969), devendo nos referirmos a elas como *paz negativa* e *paz positiva*, respectivamente (1969). Nessa lógica, se a ação de paz é considerada altamente relevante contra a violência, o conceito de violência deve ser suficientemente amplo, para incluir as variedades mais significativas, e suficientemente específico, para servir de base para uma ação concreta.

Numa elaboração posterior (1990: 292), Galtung redefiniu a violência como “ofensas evitáveis às necessidades humanas básicas e à vida em geral, reduzindo os níveis de satisfação dessas necessidades abaixo do que é potencialmente possível”. A nova fórmula mantém a amplitude e a natureza normativa da definição (PUREZA & MOURA, p. 2).

O TRIÂNGULO DA VIOLÊNCIA DE GALTUNG

Galtung criou o “triângulo da violência” (1996), onde num dos vértices está a violência direta e nos outros dois estão as formas indiretas de violência: a estrutural e a cultural.



A violência direta é *fato visível*; violência estrutural é *processo*, e a violência cultural é *permanência* (GALTUNG, 1990, p. 264, *apud* PUREZA, 2018, p. 8). O triângulo apresenta a violência direta como manifestação também de violências estrutural e cultural, subjacentes, não visíveis e mais latentes.

Projetando esse triângulo sobre o conceito da paz, Galtung chega a uma equação complexa, onde a paz negativa se define pela eliminação da violência direta e a paz positiva pela eliminação também dessas duas formas de violência indireta: a estrutural e a cultural (OLIVEIRA, 2017).

Na identificação do sujeito da violência, Galtung permite diferenciar a violência pessoal da violência estrutural, relacionando esta última com a injustiça social e caracterizando-a pela tendência de estar latente e limitar as potencialidades de realização humana provocada por relações de poder, de desigualdade ou de opressão (GALTUNG, , 1969, p. 171, *apud* PUREZA, 2018, p. 6) A violência estrutural é uma forma indireta de violência, mais disfarçada, que resulta das desigualdades sociais, das injustiças, da pobreza, da exploração e da opressão, cujas raízes estão na distribuição desigual de poder e de recursos nas sociedades ou entre as sociedades. Desta maneira, o conceito ampliado de violência leva a um conceito ampliado de paz (PUREZA & MOURA, p. 2).

Em 1990, Galtung introduziu uma nova forma ou dimensão de violência: a *cultural*, uma forma ainda mais profunda e indireta de violência com a função de legitimar as demais formas de violência, direta e estrutural, normalizando sua aceitação. Funciona por meio de linguagem, mitos, religião, patriarcado, colonialismo, preconceitos e demais expressões simbólicas da existência humana (PUREZA & MOURA, p. 3).

Para alcançar a paz é necessário analisar todos esses tipos de violência, nos diversos níveis de expressão, e requer medidas que promovam, além da cessação dos seus efeitos diretos, a transformação

das causas e contradições estruturais e culturais que estão em suas bases mais profundas. Os “estudos de paz” receberam as influências construtivistas, críticas, pós-estruturalistas, feministas e pós-colonialistas introduzidas na disciplina desde as décadas de 1980 e 1990 (OLIVEIRA, 2017, p. 25). As expressões “ausência de violência” (forma negativa) e de “justiça social” (forma positiva) são preferidas para explicar o uso dos termos “negativo” e “positivo” para a paz, pois a ausência de violência pessoal (direta) por si não leva a uma condição positiva definida.

Entender a origem de algum conflito requer compreender os termos paz e violência na forma substantiva. Violência direta são fatos físicos ou diretos, como agressões, sendo a guerra sua expressão mais extrema. Violência estrutural tem forma indireta, latente, invisível ou disfarçada e está embutida nas estruturas injustas da sociedade, sendo algumas das causas a desigualdade, ligada à distribuição de poder político e econômico (MATIJASCIC, p. 7), da exploração e opressão. É uma das características do imperialismo. “A violência existe sempre que se influenciam seres humanos de modo a que as suas realizações somáticas e mentais fiquem aquém das suas potenciais realizações” (GALTUNG, 1969, p. 168 *apud* PUREZA & MOURA, p.2).

A violência cultural é mais profunda e imperceptível, sendo interiorizada pelas pessoas, e contribui para normalizar a violência direta e estrutural. O elemento cultural pode gerar intolerância, em questões de religião, ideologia, preconceito, cultura, patriarcado, raça, etnia, e é bastante utilizado nas formas de colonialismo. Atua por meio de símbolos, linguagem e mitos (PUREZA & MOURA, p. 3; MATIJASCIC, p. 6). Um exemplo claro de violência cultural junto com violência estrutural é o imperialismo em suas várias dimensões: econômico, político, militar, comunicação e cultural, segundo Galtung.

Pureza & Moura relacionam a violência direta, cuja expressão maior é a guerra, apesar de registros de mudança de sua tipologia, com um caráter de permanência no caso do *patriarcado*, que consideram como um “*verdadeiro sistema de guerra, baseado na construção e perpetuação de masculinidades dominantes*” e que “*subjaz a todas as práticas concretas de guerra. É parte central da violência cultural; dita a exclusão na violência estrutural; e manifesta-se de forma visível nas práticas de violência directa*” (PUREZA & MOURA, p. 7)

IMPERIALISMO: FORMA DE VIOLÊNCIA ESTRUTURAL

Cinquenta anos atrás, Galtung criou a teoria estrutural do imperialismo, no âmbito da violência estrutural e com suas dimensões básicas: econômico, militar, comunicação, político e cultura. No sistema mundial é a existência de um centro, imperialista-dominante, e a periferia, dependente e explorada por aquele, podendo haver coalizões entre os centros.

Por ser estrutural, o imperialismo restringe as possibilidades plenas dos Estados periféricos em “autodeterminação” e “soberania”, segundo Marcelo Milan. Também, ele se reforça pela permanência, pois mantêm os países subdesenvolvidos abaixo do potencial de desenvolvimento; aumenta a desigualdade entre países e dentro deles torna crônico o subdesenvolvimento. Impõe uma forma de violência mesmo na falta de uma coerção explícita exercida diretamente pelo Estado imperialista e seu capital (MILAN, p. 1).

Os mecanismos do imperialismo envolvem: a) uma *interação vertical* entre centro e periferia, marcada pela diferença de capacidade tecnológica, com a concentração tecnológica no centro reforçando a violência cultural e estrutural da falta de apoio ao conhecimento científico e tecnológico dos países da periferia a afetar o padrão de trocas internacionais por conta das dimensões econômico e cultural do imperialismo que afetam o conhecimento tecnológico e a ciência; e b) uma *interação com estrutura feudal* entre os centros e as

periferias, que explica a política da desigualdade e impede interações entre periferias pelo fato de criar divisões e competições entre os países periféricos visando manter a hegemonia do centro.

Conforme o nível de desenvolvimento das comunicações e dos transportes, há fases do imperialismo: 1. Fase do colonialismo, quando em nível fraco e requerendo maior presença militar na colônia; 2. Fase do neocolonialismo, que melhora aquele nível, atraindo organizações internacionais (multinacionais) e buscando criar identidades entre os centros, nos países periféricos, e os centros do sistema mundial; 3. Fase do neo-neocolonialismo, quando há nível avançado do desenvolvimento das comunicações e dos transportes e há facilidades dos mecanismos vertical e feudal de interação a partir do centro mundial, tornando desnecessária a presença física do centro imperialista.

A tendência da melhora do nível de comunicação e dos transportes na sequência dessas fases favorece o comércio de interesse dos países do centro do império, na relação com os países periféricos, sem dar atenção aos interesses diretos da população do país periférico.

MEDIDAS PARA OS ESTUDOS E PARA AS PESQUISAS SOBRE A PAZ

Galtung e Webel entendem que os estudos e as pesquisas sobre a paz consideram vários conceitos, que vêm sendo alterados com o tempo. No mais atualizado, a medida básica da paz está no nível de atendimento das necessidades básicas e do alcance da realização humana (GALTUNG & WEBEL, p. 3)⁴

Os estudos da paz de Galtung têm caráter emancipatório. Envolvem pesquisa acadêmica comprometida com a não-violência e a organização pacífica das relações sociais nos níveis local, nacional,

⁴ Galtung & Webel, Chapter 25 – Peace and conflict studies: looking back, looking forward.

regional e internacional. Propõem usar prática política transformadora para prevenir, mitigar e transformar as raízes dos conflitos violentos para construir uma ordem social mais justa, igualitária, sem opressão e exploração. Os estudos são aplicáveis à graduação dos conflitos, desde o microconflito até o megaconflito. Merece destacar que os estudos da paz têm enfoque anti-imperialista (OLIVEIRA, 2017, p. 2; PUREZA, 2018, p. 7).

Para cessar a violência direta, Galtung & Webel consideram necessário adotar um conjunto amplo de medidas, que englobam mecanismos diplomáticos e pacíficos, como negociação, mediação, acordos, etc. Para transformar as raízes estruturais da violência, propõem adotar um conjunto de ações como desenvolvimento social e econômico, redução da pobreza e das desigualdades, paridade de gêneros, ampliação das oportunidades de acesso à saúde, educação, habitação e à terra, aumento da participação política, combate aos mecanismos de opressão e exploração, justiça de transição, etc. Envolve a questão do comando da segurança pública, que nos países periféricos está mais a serviço do poder econômico do que da própria segurança da população e que recebe os impactos da violência estrutural e da violência cultural. Para a transformação das raízes culturais da violência, apresentam ações como educação e comunicação para a paz, revisão de mitos e narrativas históricas, atividades culturais e artísticas, que desconstruam estereótipos e promovam a reconciliação e a tolerância etc.

AÇÕES VOLTADAS PARA AS RAÍZES ESTRUTURAIS E CULTURAIS DA VIOLÊNCIA, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E A AGENDA 2030

Na Constituição Federal de 1988, a questão de paz/guerra é de competência da União (arts. 21, II a VI), dividida entre o

Poder Legislativo e o Poder Executivo na pessoa do Presidente da República, sendo competência exclusiva do Congresso Nacional autorizar o Presidente da República a declarar a guerra e a celebrar a paz; trânsito de forças estrangeiras pelo território nacional ou sua permanência temporária (art. 84, inc. XIX, XX e XXII). A “paz social” é expressada na CF como sinônimo de “ordem pública” (seção “Estado de Defesa”), visando preservá-la ou restabelecê-la, limitando a decretação no tempo e local (art. 136, caput, CF). Especifica instrumentos especiais em situações de grave risco para a “ordem pública”, que visam garantir a “normalidade constitucional” e a manutenção do Estado Democrático de Direito: decretação de estado de defesa, intervenção federal, estado de sítio, e a suspensão de qualquer dessas medidas. Atuação conjunta do Legislativo e do Executivo, este com a iniciativa de decretar, e o Congresso Nacional com a competência exclusiva de homologar ou suspender qualquer uma dessas medidas.

É fato que a defesa da paz, a solução pacífica dos conflitos e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade constituem princípios constitucionais que regem a relação internacional do Brasil (art. 4º, incisos VI, VII e IX). Estes princípios podem ser interpretados também para ampliar seus efeitos no âmbito interno por meio de inúmeros dispositivos e pela adesão do Brasil aos tratados e convenções internacionais que visam à paz. Consta sob o Título dos Direitos e Garantias Constitucionais, art. 5º, § 2º, que “os direitos e garantias expressos nesta CF não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte”. No seu § 3º, equiparam-se às emendas constitucionais os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros.

Com respeito às ações voltadas para as raízes estruturais da violência de Galtung, elas são comparáveis a normas similares da

Constituição Federal de 1988 sobre desenvolvimento social e econômico, redução da pobreza e das desigualdades, a paridade de gêneros, acesso à saúde, educação, habitação e à terra, participação política, restrição aos mecanismos de opressão e exploração, entre outros.

A Carta Magna também abriga propostas relativas à redução das raízes culturais da violência, ao tratar da liberdade de manifestação do pensamento, de expressão, de crença, de religião, de cátedra, atividade intelectual, artística, científica, comunicação; imprensa, radiodifusão, televisão, de reunião, suspensão, restrições, direito de acesso aos resultados da pesquisa científica e de acesso à informação. O Estado deve garantir o exercício dos direitos culturais, acesso às fontes da cultura nacional, incentivo à difusão de manifestações culturais, popular, de povos indígenas, de grupos afro-brasileiros. Insere-se, aqui, a proteção ao patrimônio cultural brasileiro, incluindo bens de natureza material, imaterial que valorizam a identidade, a ação e a memória de diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. O efetivo exercício dos direitos culturais contribui para valorizar a diversidade cultural, proteger o desenvolvimento e a expressão de várias visões de mundo e de identidade.

Por sua vez, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU têm base em cinco eixos, representados por paz, pessoas, planeta, prosperidade e parceria e seus objetivos: 1. Paz – não há desenvolvimento sustentável sem paz e não há paz sem desenvolvimento sustentável: promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas livres do medo e da violência; 2. Pessoas – acabar com pobreza e fome, em todas as formas e dimensões para que todos os seres humanos possam realizar seu potencial em dignidade e igualdade em ambiente saudável; 3. Planeta – proteger o planeta da degradação, consumo e produção sustentáveis, gestão sustentável dos recursos naturais com medidas urgentes sobre mudança climática, para o planeta suportar necessidades das gerações presentes e futuras; 4. Prosperidade: assegurar que todos os seres humanos desfrutem de vida próspera

e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza, e 5. Parceria – meios necessários para implementar esta Agenda por meio de uma parceria global revitalizando o desenvolvimento sustentável numa solidariedade global, visando a atender as necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis, com participação de todos os países e todas as pessoas.

No entanto, observa-se que o ODS 16 Paz e Justiça e suas metas abordam a paz no âmbito do conceito restrito de paz negativa de Galtung. Nos termos do documento firmado pelos 193 países, a concretização desse objetivo e dessa meta “dependerá de uma interconexão com a efetivação dos outros ODSs e suas respectivas metas. A ação deve ser sistêmica e não isolada” (SANTOS, 2021, p. 2-3). É necessário, pois, ampliar esta compreensão de paz para uma positiva, procurando evitar, reduzir e mitigar conflitos originários também das violências estrutural e cultural e compatibilizar o ODS –16 com os demais ODS e suas metas.

PERSPECTIVAS DOS “ESTUDOS DA PAZ” SEGUNDO GALTUNG E WEBEL

Na visão de Johan Galtung e Charles Webel, os “estudos da paz”, nos últimos cinquenta anos, tiveram um bom reconhecimento acadêmico por sua proximidade com os “estudos de conflitos” e associados às vezes aos conceitos de “justiça” ou “estudos de segurança”. A devida assimilação do conceito de paz, sem redução de sentido, haverá de acontecer quando algumas das correntes anglo-americanas deixarem de legitimar a violência por meio de “estudos de segurança”, que têm alguns seguidores também em outras partes do mundo.

Na obra, Galtung & Webel reconhecem haver contraposição entre os estudos sobre a paz e os “estudos de segurança”. O viés destes gera mais insegurança e são mais utilizados em países onde dominam segmentos da classe alta, brancos, velhos, patriotas e, muitas vezes, anglófonos, que exportam colonos e bases militares para terras de outros países, em especial para o Oriente Médio, gerando mais motivos de insegurança.

Os estudos sobre a paz e a “segurança por meio da paz” serviriam melhor a todos os povos e nações, inclusive os de língua inglesa, do que a insegurança global gerada pelos “estudos estratégicos e de segurança”. Os estudos sobre a paz têm mais proximidade a uma ciência humana do bem-estar, onde tem papel primordial o tratamento de conflitos e ultrapassam uma versão à esquerda das Relações Internacionais.

Os estudos de conflitos, ou conflitologia, estão para os estudos da paz, como a anatomia/fisiologia/patologia está para os estudos da saúde. Abrangem desde o micro até o megaconflito, em outras palavras, desde a psicologia individual até os estudos globais.

A semelhança entre os estudos sobre a paz e os estudos sobre a saúde, de indivíduos e de povos, ultrapassam o campo das ciências sociais em dois pontos importantes: primeiro, os estudos de saúde são altamente interdisciplinares; segundo, os estudos de saúde, além de interdisciplinares ou transdisciplinares, são também internacionais ou transnacionais, a exemplo da pandemia da Covid-19. Da maneira como o Juramento de Hipócrates requer do médico tratamento igual para amigos e inimigos, também os estudos sobre a paz visam promover a paz como um valor mais importante do que os interesses nacionais, segundo Galtung e Webel. Outros elementos importantes são gênero, geração; raça, etnia e nacionalidade; classe (política, econômica, militar, cultural, dependendo do tipo de poder envolvido) e ecologia/ambiente, criando paradigmas transcendentais para todos esses elementos.

Na perspectiva dos estudos sobre a paz, afirmam a necessidade de globalização das ciências sociais, pois criticam sua postura, muitas vezes, tradicional e dominante relacionada intimamente ao crescimento do sistema estatal ocidental durante a era do imperialismo (GALTUNG 7 WEBEL)⁵.

Na forma como os estudos de saúde atuam principalmente na prevenção, no diagnóstico e no tratamento de doenças evitáveis (inclusive pandemias), os estudos de paz concentram-se em violências evitáveis, como assassinatos em massa de categorias. É necessário trabalhar tanto com a saúde positiva como a paz positiva para poder ascender a níveis mais elevados de realização humana e não apenas como prevenção de doenças e violência. Galtung ensina que os conflitos raramente podem ser “resolvidos” no sentido de fazê-los desaparecer totalmente, mas podem e devem ser “transformados”, de modo que sejam conduzidos pacificamente, sem violência, seja verbal ou física. “Transcender” um conflito significa ir além dele, superando a contradição subjacente entre objetivos conflitantes, de modo que as necessidades e aspirações de todas as partes possam ser atendidas (GALTUNG, 2004, apresentação).

Nas próximas décadas, haverá mais desafios para os estudos e pesquisas sobre a paz. A ação provoca reação. Desde as áreas das disciplinas acadêmicas, na defesa de seu próprio território, como de outros profissionais que se sentem ameaçados, como os diplomatas.⁶

⁵ A História mundial de forma geral segue paralela às histórias nacionais, estaduais e regionais. A “Ciência” Política, a Economia e a Sociologia, dedicam-se aos três pilares de um Estado moderno: Estado, Capital e Sociedade Civil, em cuja história estão ausentes os povos colonizados, para os quais foi criada a Antropologia como uma narrativa ocidental paralela de suas “culturas”. A Economia contemporânea está cada vez mais dedicada ao estudo (e à defesa) de apenas um sistema econômico específico, o capitalismo (ou “capitalística”).

⁶ Os diplomatas consideram-se representantes dos interesses nacionais, diante de sua noção tradicional de paz limitada à harmonização dos interesses nacionais por meio de negociações de ratificação burocrática de documentos.

DISCUSSÃO

Manuel Pureza (Universidade de Coimbra) considera que a contribuição essencial do trabalho de Galtung é a ruptura substantiva nos estudos para a paz, a partir dos anos 1970, com um discurso alternativo comprometido com valores (*value-committed*), e não mais uma “ciência-neutra” (*value-neutral*). No trabalho científico adotou três elementos interligados, mas em tempos próprios: *empirismo*, baseado em dados existentes e lida com problemas do passado; *criticismo*, avalia os dados (realidade empírica) com os valores e lida com problemas do presente, e *construtivismo*, avalia proposições teóricas com esses valores-guia e visa o futuro. (GALTUNG, 1972, p. 361; 1985, p. 153, *apud* PUREZA, p. 6).

Vemos que a paz positiva para Galtung, é a “integração da sociedade humana”, em contraposição à paz negativa – vista como ausência de guerra e de violência física. A paz negativa é materializada na ambição de *peace-keeping* (“manutenção” da paz), e se opõe à paz positiva efetivada no trabalho de *peace-building* (construção da paz) e ambas reunidas na perspectiva de *peace-making* (estabelecimento ou restabelecimento da paz) (Galtung, 1985, p.145) (PUREZA, p. 6). Seus estudos da paz foram bem desenvolvidos na Europa Ocidental, chegando a outros continentes⁷ e suas ideias integraram trabalhos das organizações internacionais que lutam pela paz renovando posições (ONU).

⁷ Alcançaram outros países e de outros continentes, como: Canadá e Estados Unidos ainda nos anos 1970 (LOPEZ, 1985, p. 117) e foram introduzidas em algumas das reconhecidas universidades da Europa Ocidental, no Reino Unido, na Alemanha e na Suécia. Serviram também para criar várias instituições da paz, na Suécia, na Finlândia e na Dinamarca (SIPRI – Stockholm International Peace Research Institute; na Finlândia (Tampere Peace Research Institute); na Dinamarca (Copenhagen Peace Research Institute). Em 1971, a UNESCO identificou mais de 140 institutos e programas.

Os objetivos da Agenda 2030 são construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas (igualdade de acesso à justiça) com base no respeito aos direitos humanos (+ direito ao desenvolvimento), em um efetivo Estado de Direito, com governos e instituições transparentes, responsáveis e eficazes. Também contemplam fatores que originam a violência, insegurança e injustiça (desigualdade, corrupção, má governança e fluxos financeiros e de armas ilegais). Propõem redobrar esforços para resolver ou prevenir conflitos, garantindo às mulheres seu papel na construção da paz e do Estado.

Entendo ser necessário ampliar o significado de paz na Agenda 2030 numa compreensão e amplitude da paz positiva, devendo ser analisada em conjunto com os demais objetivos, conforme apontado por Santos. Desta forma, devem ser evitados conflitos originários também da violência estrutural e da violência cultural.

Marcelo Milan⁸ sugere agregar, nos estudos de Galtung: 1. ao *imperialismo*, características atuais do capitalismo e do imperialismo com a ação das instituições multilaterais financeiras (FMI, Banco Mundial e OMC) na forma de *violência estrutural* ao favorecer os interesses dos países desenvolvidos (nem todos imperialistas) e, em especial, dos EUA, camuflando o caráter imperialista que ficaria exposto nas suas relações bilaterais diretas (2021); 2. ao imperialismo econômico, a financeirização do capital, e 3. ao imperialismo político, o papel da violência direta, como os golpes de estado patrocinados por potências imperialistas e por “capitalistas mais sinceros”⁹.

Devido à manutenção de dependência dos países periféricos, entendo que o imperialismo como forma de violência estrutural retira substância à expressão “países em desenvolvimento” pelo fato de ser quase impossível a algum desses países sair dessa imobilidade

⁸ Milan é professor de pós graduação da UFRGS em Estudos Estratégicos Internacionais.

⁹ A exemplo de Elon Musk, ao admitir sua participação do golpe de Estado na Bolívia para facilitar seu acesso ao lítio.

de espera de melhora num futuro que fica cada vez mais inacessível, pois o subdesenvolvimento vai ficando mais crônico pela subjugação pelos países centrais do imperialismo dos meios que lhe possibilitariam sair dessa condição.

Entendo que situação semelhante é perpetuada pelo mecanismo de interação vertical do centro para a periferia, pela concentração do conhecimento tecnológico nos países centrais, que exercem violência cultural e estrutural ao forçar a dependência dos países periféricos à tecnologia externa com a restrição das possibilidades internas dos países da periferia do imperialismo para fortalecer seu desenvolvimento científico e tecnológico, sua pesquisa científica pública e nacional, sua pesquisa científica ambiental, entre outras.

Vimos que a Constituição Federal traduz na aplicação efetiva dos seus princípios e suas normas elementos da paz positiva de Galtung. No entanto, seu cumprimento é dificultado por formas de violência estrutural, passíveis de serem avaliadas à luz do conceito da paz positiva. As próprias mudanças constitucionais que ocorreram são resultado de violência estrutural, do imperialismo econômico e político. O princípio fundamental da paz na forma de solução de conflitos internacionais nas relações externas com outros países (art. 4º, inc. VI e VII, CF) serve para interpretação de dispositivos da CF direcionados para o âmbito interno do país, referidos, em acréscimo à adesão do Brasil aos tratados e convenções internacionais que visam à paz. Exemplo de algumas situações : falta de atendimento na proteção aos direitos civis e políticos atentando contra o interesse público pelo abuso do poder econômico em campanhas eleitorais a impactar na opinião pública, em noticiários da grande imprensa, com omissão de fatos ou distorção de notícias ou forma tendenciosa de apresentação ao proteger interesses privados de grupos (agronegócio, agrotóxicos, comércio internacional de material bélico) ou estimulando preconceitos nas redes sociais fomentando o ódio contra segmentos sociais.

A disciplina não ganhou ainda a devida projeção no meio acadêmico brasileiro havendo escassez de bibliografia produzida no Brasil dedicada aos conceitos e à metodologia específicos dessa área de estudos, fato que surpreende “*quando se considera o tradicional posicionamento externo do país em favor da resolução pacífica de conflitos*” e as formas crônicas de violência direta, estrutural e cultural nas relações sociais nas zonas rurais e em grande parte das cidades brasileiras, com “*sérios desafios à construção de um ambiente de paz abrangente e sustentável no país*” (DURAN, 2021, p. 9).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A paz positiva de Galtung serve como diretriz e o triângulo da violência vale como instrumento em estudos e ações, do nível micro ao macro.

Na mesma linha, a fundamentação da Agenda 2030 da ONU: “*o desenvolvimento sustentável não pode ser realizado sem paz e segurança; e paz e segurança estarão em risco sem o desenvolvimento sustentável*”. Os 17 ODS da Agenda 2030 estão em harmonia com a paz positiva de Galtung. Eles servem como bússola para a ação dos países signatários, cabendo a cada país eleger os próprios meios. A violência estrutural do imperialismo continua sendo fator que impede a realização do alcance das metas da Agenda 2030.

O Secretário-Geral da ONU António Guterres¹⁰ na reunião sobre a manutenção da paz e da segurança internacionais citou a

¹⁰ Em discurso do Conselho de Segurança de 20 de setembro de 2023. “O desenvolvimento por si só não é suficiente para garantir a paz. Mas o desenvolvimento é essencial. Nenhuma paz é segura sem um desenvolvimento inclusivo e sustentável que não deixe ninguém para trás. E, é claro, esse reconhecimento também define a Agenda 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O desenvolvimento humano ilumina o caminho para a esperança – promovendo a prevenção dos conflitos, a segurança e a paz”.

Declaração da Cúpula Mundial de 2005: “o desenvolvimento, a paz e a segurança e os direitos humanos estão interligados e se reforçam mutuamente”. Acrescentou que: “E, é claro, esse reconhecimento também define a Agenda 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS”.

Na linha de Galtung, lembrar que a violência pessoal contra os grupos privilegiados pode ser eficiente para acabar com essa elite pontualmente (sendo um ato naturalmente violento); porém, acabar com uma estrutura violenta exige um outro processo, mais complexo e longo do que o presente: não se elimina essa estrutura apenas aniquilando um grupo privilegiado que gerencia a violência (MATIJASCIC, p. 7).

A perspectiva da busca da ideia da paz positiva contraria frontalmente a filosofia dos “estudos de segurança”, estes mais direcionados para elevar a tensão e contribuir para ações de opressão do imperialismo militar a acobertar ações do imperialismo político, econômico, de comunicação e cultural. Necessário, portanto, promover uma “revolta política” para alcançar soluções pacíficas aos conflitos na busca da paz positiva de Galtung.

É possível afirmar, em linhas gerais, que a medida da paz corresponde à medida do grau de democracia que existe no interior dos países e em sua relação externa com os demais, sendo viável utilizar o conceito de paz positiva de Galtung e os estudos a ela relacionados em nível micro e macro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DURAN, Felipe Pessoa. O triângulo da violência de Johan Galtung: uma análise acerca do conflito civil no Iêmen. *Revista Ensaios*, v. 18, jan-jun, 2021, p. 6-27.

GALTUNG, Johan. Transcend and Transform: An introduction to conflict work. Transcend University Press, 2004.

GALTUNG, Johan & WEBEL, Charles. Handbook of Peace and Conflict Studies, Routledge, Taylor & Francis Group, 2009. ISBN 9780415483193

GUTERRES, António. Discurso Sustentando a paz por meio do desenvolvimento Comum. 27 novembro 2023. <https://brasil.un.org/pt-br/253954-sustentando-paz-por-meio-do-desenvolvimento-comum>

MATIJASCIC, Vanessa Braga. Pesquisas para paz e o ativismo da cultura da paz. **Anais do 10º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa** –[recurso eletrônico], 3 a 5 de setembro de 2018 / Organização: Wanderley Messias da Costa [et.al.]. São Paulo: FLCH/USP, 2018. <https://www.enabed2018.abedef.org/site/anaiscomplementares>

MILAN, Marcelo. A atualidade do imperialismo e a contribuição de Johan Galtung, 50 anos depois. **Revista Fim do Mundo**, v. 2, n. 6, p. 54-72, set./dez.2021. <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/RFM/article/view/12721> Acesso em: 11 jul. 2024.

OLIVEIRA, Gilberto Carvalho de. Estudos da paz: origens, desenvolvimentos e desafios críticos atuais. **Carta Internacional**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, p. 148–172, 2017. <https://doi.org/10.21530/ci.v12n1.2017.611>

_____. Desnaturalização da guerra: Johan Galtung e a paz por meios pacíficos. **Le Monde Diplomatique Brasil**. 21 de fevereiro de 2024. <https://diplomatique.org.br/johan-galtung-paz/>

PUREZA, José Manuel. O desafio crítico dos estudos da paz. **Organicom**, ano 15, número 28, 1º sem. 2018, pp. 74-85.

PUREZA, José Manuel; MOURA, Tatiana. VIOLÊNCIA(S) E GUERRA(S): DO TRIÂNGULO AO CONTINUUM. Coimbra: FLUC. Instituto de História Económica e Social. **Revista Portuguesa de História**, n. 37, 2005, pp. 45-63 <https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/13040/1/Viol%C3%A2ncia%28s%29%20e%20guerra%28s%29%3A%20do%20tri%C3%A2ngulo%20ao%20continuum.pdf>

SANTOS, André Leonardo Copetti. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODSs), POLÍTICAS PÚBLICAS DE MITIGAÇÃO DA VIOLÊNCIA E O DIREITO À CIDADE SEGURA. **Revista de Direito da Cidade**, vol. 13, nº 4. ISSN 2317-7721